



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO n. 90024/2025

AVISOS DO PREGOEIRO

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

As especificações do objeto devem ser obtidas pelo licitante no Termo de Referência e não no detalhamento do item no Sistema Compras, em razão de possíveis limitações do Sistema.

Assim, nos termos do subitem 1.1.1 do Edital, na hipótese de haver diferença entre a descrição registrada no Sistema Compras.gov.br e as especificações constantes no Termo de Referência, deverão ser consideradas as do Termo de Referência.

MARCA e MODELO no Sistema:

É obrigatório informar, na proposta cadastrada no Sistema, a MARCA e o MODELO (e/ou código e/ou referência) do produto cotado.

Ajuste sua proposta para informar com precisão estes importantes campos do Sistema e evite ser **DESCLASSIFICADO**.

Ainda, o produto deve atender a 100% das especificações do Termo de Referência, sem exceções, sob pena de ser desclassificada sua proposta.

MARCAS DE REFERÊNCIA:

No subitem 3.2 do Termo de Referência constam as marcas e modelos de referência que atendem às especificações exigidas, quais sejam:

ITEM 1: Philco, Modelo PCT55VC

ITEM 2: Nanu Shop, Referência Tripe-180-P

ITEM 3: Philco, Modelo PFG85PL - Platinum

ITEM 4: Proposita, Modelo 350kg

ITEM 5: Souza

ITEM 6: Philco, Modelo PCF40C Inox

ITEM 7: Exbom, Modelo Fepro-Mut50

ITEM 8: Herweg, Modelo herweg-6732-079

ITEM 9: Western, Modelo CL48

ITEM 10: Tron Greco, Modelo 51.01-1570

ITEM 11: Electrolux, Modelo TF39S frost free

APÓS A FASE DE LANCES, a empresa de melhor preço será convocada para enviar, via Sistema, a **proposta adequada ao valor ofertado e a documentação complementar** à proposta, qual seja, catálogos, folhetos, folders, manuais, datasheets e outros documentos que permitam aferir a sua conformidade com as exigências contidas no Termo de Referência.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

É importante que os licitantes mantenham todos os níveis de cadastramento no **SICAF** atualizados para garantir a eficiência no julgamento da fase de habilitação.

Assim, é altamente recomendável que o licitante atualize o SICAF com os documentos de **HABILITAÇÃO** exigidos no Edital, quais sejam: regularidade com a Receita Federal; regularidade com FGTS; e negativa de débitos com a Justiça do Trabalho.

Evite ser penalizado: SOMENTE participe da licitação se possuir TODOS os documentos de habilitação exigidos no Edital.

Atenção às penalidades: por força da Lei 14.133/2021 e do Edital, o licitante poderá ser penalizado se, por exemplo:

- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; (não enviar a proposta ajustada, se solicitado pelo Pregoeiro, equivale a não manter a proposta - cuidado!!!).
- apresentar declaração ou documentação falsa;
- entre outros.

Cabe ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante TODO o processo licitatório, responsabilizando-se pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua desconexão ou inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou pelo Pregoeiro, seja no dia da abertura do Pregão ou em qualquer outro dia agendado para eventuais reaberturas, uma vez que a conclusão do certame pode se dar em apenas um dia ou semanas.

Por fim, recomendamos que cada licitante instale o **aplicativo "Compras.gov.br"** em seu dispositivo móvel e adicione o número desta licitação aos seus FAVORITOS para receber atualizações sobre o andamento do Pregão.